



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO.

Avenida Ver. Edenilton Magalhães Souza, 420, Centro, CEP: 47582-020.
Morpará – Bahia. Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º

14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

ARTIGO Nº. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021.

AUTORIZO o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2024 e Decreto Municipal de regulamentação 053/2023; cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida JK, SN, Centro, CEP: 47580-000, Morpará-Bahia para o funcionamento de salas para realização de fisioterapia com equipamentos incluso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morpará-Bahia.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se ao crivo do Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município, para emissão de pareceres quanto a sua legalidade, e assim, dar continuidade ao processo de contratação.

Morpará, 08 de janeiro de 2025.

NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA

Prefeito de Morpará - BA